

## **O PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO NO ÂMBITO DA LEI GERAL DO TURISMO: AVANÇOS E DESAFIOS**

Jane Marcia do Nascimento Teixeira Scorzelli

Mestranda em Turismo do Programa de Pós-Graduação em Turismo da Universidade Federal Fluminense - PPGTUR-UFF e Tutora Presencial em Turismo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ do CECIERJ/CEDERJ. <http://lattes.cnpq.br/5054856738819997>. [janescorzelli@gmail.com](mailto:janescorzelli@gmail.com)

Com a instituição da Lei Geral do Turismo (Lei n. 11.771/2008), o turismo brasileiro passou a ter um conjunto de normas estabelecidas por direito com alcance geral para a atividade turística. Dentre as diversas temáticas propostas na lei, a inclusão dos preceitos do Programa de Regionalização do Turismo (PRT) reafirma a sua importância como política pública nacional de turismo, em consonância com a Constituição Federal de 1988. O presente artigo objetiva contribuir na reflexão da regionalização à luz da Lei Geral do Turismo (LGT), com considerações sobre o tema proposto, analisando sobre a maneira como o Estado brasileiro percebe e atua sobre uma atividade reconhecidamente importante, o turismo. Para a construção desse trabalho, foi adotado como procedimento metodológico, a pesquisa documental. O turismo ganhou espaço e importância entre as políticas públicas do Governo Federal, sendo o Programa de Regionalização do Turismo (PRT) a principal política pública de turismo, com o objetivo mais importante de apoiar a estruturação dos destinos, a gestão e a promoção do turismo no país. Mesmo citada na Lei Geral do Turismo (LGT), faltam apontamentos jurídicos que poderiam ser observados no seu Decreto Regulamentador (Decreto n. 7381/2010), com esforços dirigidos a regionalização no sentido de debruçar especialmente sobre as fragilidades que afetam diretamente ao desempenho de sua competitividade, a sustentabilidade do PRT e da sua contribuição do desenvolvimento socioeconômico das regiões.

Palavras-chave: Turismo, Políticas Públicas de Turismo, Lei Geral do Turismo, Regionalização.

Referências: Brasil. (2013). Programa de Regionalização do Turismo: Diretrizes. Brasília, Ministério do Turismo. Brasil (2017). Brasil Mais Turismo. Recuperado de <http://www.turismo.gov.br/brasilmaisturismo/>. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Decreto n. 7381, de 02 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a política nacional de turismo, define as atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7381.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7381.htm). Emmendoerfer, M. L., Silva, F. C. C., & Lima, A. A. T.F. (2014). Inovação Social na Gestão Pública do Turismo: uma análise dos circuitos turísticos de Minas Gerais. In: Pimentel, T. D., Emmendoerfer, M. L., & Tomazzoni, E. L. (org.). Gestão pública do turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações. (pp. 463-486). Caxias do Sul-RS: Educs. Fratucci, A. C. A. (2014). Dimensão Espacial das Políticas Públicas de Turismo no Brasil. In: Pimentel, T. D., Emmendoerfer, M. L., & Tomazzoni, E. L. (org.). Gestão pública do turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações. (pp. 79-111). Caxias do Sul-RS: Educs. Gil, A. C. (2008). Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6 ed. São Paulo: Atlas Knupp, M. E. C. G. (2014). Análise de Políticas Públicas de Turismo: uma abordagem metodológica baseada em redes sociais. In Pimentel, Thiago Duarte...[et.al] (org.). Gestão pública do turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações. (pp. 285-316). Caxias do Sul/RS: Educs. Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a política nacional de turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei n. 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei n. 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei n. 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Recuperado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm) Lenharte, N. L., & Cavalhero, L. S. S. (2008). Comentários à Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008) e proposições legais para o incremento do turismo no país. Brasília: CNC/CCBC. PÁDUA, E. M. M. de. (1997). Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico-prática. 2. ed. Campinas: Papirus.